



**Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela "CASSAP"**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2017
2. Nº da parcela: Mês de Referência:	19ª Parcela julho / /2017
3. Valor Recebido:	R\$ 44.963,00
4. Valor gasto	R\$ 44.963,00
5. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor total de **R\$ 44.963,00** (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais).

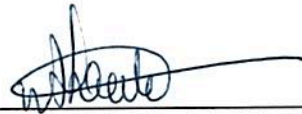
de acordo
 em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, Termo de colaboração 20/2016 cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **12.322/2016**

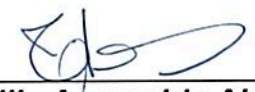
Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.



Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas
Membro



Cecilia Aparecida Alves
Membro